

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 24 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 061/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 0046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Destituir o servidor: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
8413/2022 SMSA	002/2023 - SMSA
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 24 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 062/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 0046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 694/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 8055/2024-SMO, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897 – (Fiscal Administrativo), lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 24 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 6210/SMO/2021
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 331/SMO/SA/2021
Objeto: O objeto do presente Termo é apostilar o Contrato nº 331/SMO/SA/2021, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 7.452,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a aproximadamente 16% (dezesseis por cento) do contrato apostilado.
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS

LTDA.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 032/2024

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90007/2024 - SRP, constante no Processo nº 8055/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 694/SMO/GC/DPLAN/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor do Contrato), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.261.013,94 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, treze reais e noventa e quatro centavos) RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4673 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17.512.0040.2125., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$ 1.261.013,94 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, treze reais e noventa e quatro centavos) RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 105 da lei 14.133/21 e suas alterações, constam no Termo de Referência.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Recebido em:

Eloy José Dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante